



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1498/2020-SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2020. PMA. SEMED**

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta CPL/PMA, devidamente autorizado o procedimento licitatório pela autoridade competente, nos termos da Lei, procedeu-se à elaboração do edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO, LOTE ÚNICO** sob regime de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR TEMPO DETERMINADO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA.**

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO.**

O aviso de licitação foi publicado no dia 07/10/2020, no Diário Oficial da União, do Estado do Pará, e em Jornal de Grande Circulação dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 21/10/2020 às 10:00 horas, horário de Brasília.

No dia 13/10/2020, foi publicado aviso de licitação **tornando sem efeito** as publicações no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Ananindeua, bem como em Jornal de Grande Circulação, haja vista problemas técnicos na plataforma do Banco do Brasil licitação-e que não efetivou a publicação da licitação no tempo hábil.

No dia 16/10/2020, foi publicado novo aviso de licitação com designação de abertura para o dia 30/10/2020, às 10:00hs, no Diário Oficial da União, do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Ananindeua, bem como em jornal de grande circulação..

No dia 30/10/2020, às 10:21:52 horas foi aberta a sessão pública no sistema eletrônico: “www.licitacoes-e.com.br”, conforme o ato convocatório. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com a classificação das propostas eletrônicas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações e condições constantes no Edital e dando sequência a etapa competitiva abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

**LOTE 01 – Locação de licença de softwares educacional e prestação de serviços técnicos de capacitação dos servidores das escolas da rede municipal de educação referente a todos os módulos contratado e de montagem de banco de dados e legados, observado a descrição dos serviços constante no Anexo II do Termo de Referência.**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	R\$ 1.119.450,00 ( hum milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	R\$ 1.100.000,00 ( hum milhão e cem mil reais)
THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 12.000,00 ( doze milhões de reais)
EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 1.101.750,00 (hum milhão, cento e um mil, setecentos e cinquenta reais)
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.147.290,00 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais)

APÓS A ETAPA DE LANCES, com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

**LOTE 01 – Locação de licença de softwares**

EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 1.100.000,00 ( hum milhão, cento e cinquenta mil reais)
-------------------------------------	---

No dia 30/10/2020, às 10:45:00 a empresa THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, NO LOTE 1 (UM) foi DESCLASSIFICADA, por descumprimento das regras editalícia e por apresentar valor superior aos estabelecido no Termo de Referência e seus anexos

No dia 30/10/2020, às 10:55:19, a proposta da empresa L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, haja vista não ter atendido os itens 5.1.4 e 5.4:ausência de descrição detalhada do objeto, bem como não anexou declaração de vistoria ou renúncia constante no Termo de referência.

No dia 30/10/2020, a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, visto que identificou a proposta, bem como não anexou declaração de vistoria ou renúncia constante no Termo de referência (item 9.6 e 9.11), descumprindo as exigências do instrumento convocatório.

No dia 30/10/2020,às 11:06:15, a proposta da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI visto que identificou a proposta, bem como não anexou declaração de vistoria ou renúncia constante no Termo de referência (item 9.6 e 9.11),por fim anexou todos os documentos habilitatórios, descumprindo as regras do Edital.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço.Após confirmada a habilitação e examinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, bem como quanto a compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado, a Pregoeira decidiu, no dia 30/10/2020,às 11:41:25 – a situação do lote foi alterada para :arrematado, portanto a situação do lote foi finalizada.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



No dia 05/11/2020, às 11:47:07 por ter atendido as exigências de habilitação fixadas no edital, quanto à proposta de preço consolidada bem como os documentos habilitatórios, a situação do lote foi alterada para declarado **VENCEDOR**.

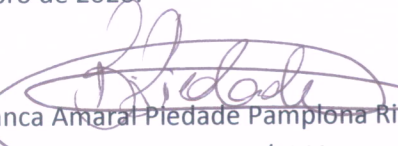
No dia 16/11/2020, às 11:27:30, pelo critério menor preço, foi ADJUDICADO o objeto do LOTE 1 (UM) à empresa EDUCAR BR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº.35.940.921/0001-19 com o valor de **R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS)**.

Considerando o critério de julgamento previsto no Edital, o **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio declarou **VENCEDORA do Lote 01 (um)** do certame à empresa **EDUCAR BR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com o valor de **R\$ R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS)**, sendo que o orçado pela Administração Pública, **VALOR GLOBAL**, foi de **R\$ R\$ 1.154.283,33 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.

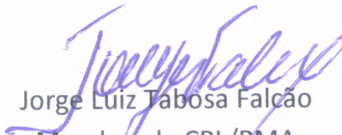
Face ao exposto, e dada regularidade do procedimento nos termos da Lei, princípios e edital da Licitação, encaminha o presente processo a Procuradoria Geral, para fins de parecer conclusivo e seguindo a Controladoria Geral.

Após manifestações competentes, recomenda-se o retorno dos autos a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para conhecimento e deliberação que o caso requer.

Ananindeua/PA, 17 de novembro de 2020.

  
Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribêiro  
Pregoeira CPL/PMA

  
Denilma Laís da Silva Oliveira  
Membro da CPL/PMA

  
Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Membro da CPL/PMA

